## simbolo D OGOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

# DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA

**NÚCLEO PEDAGÓGICO**

Comunicado sobre ações exitosas do GREMIO ESTUDANTIL de 2017 a 20 de Abril de 2018

A equipe organizadora do sétimo encontro de alunos gremistas que se realizará no dia 30 de Maio de 2018 na cidade de São João da Boa Vista, vem por meio deste, convidar as unidades escolares da Diretoria Regional de Educação que realizaram, com participação efetiva do GREMIO ESTUDANTIL, no ano de 2017 alguma ação exitosa para divulgação durante o encontro deste ano.

As escolas que tenham interesse em divulgar a ação que os alunos gremistas realizaram em 2017 deverão encaminhar para D. E., a inscrição de acordo como o modelo em anexo. Lembrando que esta participação de divulgação no encontro gremistas não é obrigatório, somente se alguma unidade escolar tenha um grêmio atuante e deseja divulgar uma ação que este realizou.

Para um melhor aproveitamento e detalhamento, segue o regulamento:

**Regulamento para participação na divulgação de ações exitosas do GREMIO ESTUDANTIL em 2017**

1. Essa iniciativa tem o interesse de somente recolher, escolher e posteriormente divulgar durante o encontro de gremistas que se realizará na cidade de São João da Boa Vista, no dia 30 de Maio de 2018;
2. A inscrição é por adesão, devendo a escola que deseja participar fornecer as informações e dados necessários de acordo com o modelo de inscrição que se encontra no anexo I, no final deste regulamento;
3. A ação escolhida pela unidade escolar, tem que ser uma ação exitosa com participação efetiva dos alunos gremistas;
4. Das ações inscritas, serão escolhidas 4 (quatro) , sendo 1 (uma) dos Anos Iniciais, 3 (três) dos Anos Finais e Ensino Médio;
5. Os prazos para inscrição, escolha e anuncio das unidades escolares que divulgarão o trabalho no dia do encontro, segue abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| DATAS | ATIVIDADE |
| 15/03 a 23/04 | Inscrições das unidades  |
| 24/04 a 1/05 | Escolha das 5 ações na D.E. |
| 4/5 | Anuncio das U.E. que divulgarão as suas ações exitosas (pelo site e por e-mail institucional) |
| 6/5 a 27/05 | Preparação do aluno gremista que divulgará a ação durante o evento |
| 30/05 | Dia do evento e da divulgação das ações |

1. Os prazos estipulados devem ser respeitados, lembrando que a participação da escola não é obrigatória;
2. A escolha da ação, inscrição, escolha do aluno gremista que apresentará a ação e preparação do mesmo, são de responsabilidade da Escola;
3. Na inscrição, no campo destinado para esse fim, a Unidade pode colocar evidencias dessa ação, que podem ser link de redes sociais ou fotos. A ficha de inscrição não poderá passar de duas páginas;
4. As ações escolhidas terão, no dia do evento, um tempo máximo de 5 (cinco) minutos para que o aluno gremista possa apresentar os principais pontos dessa ação. Um modelo de como deverá ser essa apresentação será enviado as unidades escolares selecionadas;
5. A ação que a Escola inscrever deve conter todos os campos que o modelo de inscrição oferece, para que a comissão organizadora do evento possa avaliar quais são as ações de maior e efetivo impacto;
6. A comissão organizadora escolherá as ações de acordo com os critérios descritos no anexo II, com base em uma avaliação subjetiva dos dados inscritos;
7. As inscrições deverão ser preenchidas de acordo com o modelo do anexo I, em editor de texto Word e, encaminhadas para a D.E. através do e-mail: jpaulotorre@hotmail.com até a data limite que é o dia 23/04 (23 de Maio);

Qualquer dúvida, em relação às ações exitosas, entre em contato com a comissão do 7º Encontro de Gremistas, os PCNPs: João, Eduardo, Carlos e Indira.

Diretoria de Ensino de São João da Boa Vista

Comissão do 7º Encontro de Gremistas

**Anexo I**

**Ficha de Inscrição**

Nome da Unidade escolar:

Nome da Ação exitosa:

Período de realização da ação:

Público envolvido:

Responsáveis pela ação:

Parceiros envolvidos (se houver):

Objetivo da ação:

Justificativa da ação:

Evidências da ação:

Descreva o impacto social e político da ação:

**Anexo II**

**Critérios de escolha das ações**

|  |  |
| --- | --- |
| Critérios  | Pontuação  |
| Período | 0 a 5 |
| Público  | 0 a 5 |
| Parceiros  | 0 a 5 |
| Objetivos | 0 a 10 |
| Justificativa  | 0 a 10 |
| Evidencias  | 0 a 10 |
| Impactos  | 0 a 10 |
| Analise da ação como um todo | 0 a 15  |